



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 04/03/22
Canindé de São Francisco - SE
04 de março de 2022

PORTARIA Nº 522/2022
De 04 de março de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativa
Mat: 5128

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 01/02, de 30 de dezembro de 2002;

Considerando o parecer nº 053/2022, da Procuradoria Gera do Município, que dispõe sobre o pedido de readaptação de função da servidora Sra. **Ronilda Santos**;

Considerando o Estatuto do Servidor Público do Município de Canindé de São Francisco, Lei Complementar nº 01/2002, que dispõe expressamente em seu Artigo 22, § 2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a Servidora **RONILDA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **1182841**, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº **878.503.705-20**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **ATENDENTE CONSULTÓRIO MÉDICO ODONTOLÓGICO N-III**, matrícula nº **0003687**, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ANTONIO APOLONIO COSTA (SEC. MUN. DE SAÚDE PAB EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 04 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal